



INDICAÇÃO Nº 137/2023

Exmº Sr Presidente da Câmara Municipal de São João da Barra– RJ

Indico a Mesa Diretora e aos Nobres Edis desta EGRÉGIA Casa de Leis, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente a Exmª. Srª. Karla Chagas Maia, DD. Prefeita Municipal, no sentido de que a mesma viabilize junto com a Diretoria da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae), de São João da Barra, a inclusão do tratamento da Hidroterapia para os alunos da Associação.

JUSTIFICATIVA:

*A hidroterapia, também conhecida como fisioterapia aquática faz uma **diferença** enorme na vida da criança excepcional, pois consiste em atividades terapêuticas realizadas em uma piscina especial para a prática de exercícios orientados por profissionais de fisioterapia.*

A escolha da hidroterapia como atividade introduzida de ações do coletivo se deve ao fato de ser um exercício que estimula a melhora na coordenação motora, a inclusão social, entre outros ganhos físicos e psicológicos, tais como: fortalecimento dos músculos, alívio de dores nas articulações ou musculares, desenvolvimento da coordenação motora e do equilíbrio, redução de distúrbio do sono, melhora no sistema cardiorrespiratório entre outros benefícios.

Elevo ao conhecimento da Excelentíssima Prefeita Municipal Karla Caputy, que nas dependências da Apae tem uma piscina que atualmente encontra-se desativada e a mesma está servindo para a proliferação de insetos devido às águas da chuva que acumulam na mesma.

Sala das Sessões, 06 de Junho de 2023

*Orlando Viana Monteiro Junior
Vereador – Junior Monteiro*